

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 16852/2019
Pedido de Empenho nº 139/2019

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$560,00**

Credor: Irmãos Pavlu e Cia Ltda (Doc.4, fls.3 e 10)

CNPJ: 46.021.739/0001-80

Objeto: Serviço de montagem de quadros – Coordenadoria de Comunicação Social.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

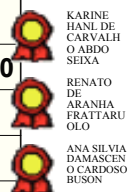
Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Montagem e fornecimento de quadros com as seguintes características: - tamanho do quadro: 27 x 36 centímetros; - tamanho da imagem: 21 x 30 centímetros; - modelo: sanduíche de vidros; - vidros: duas placas de cristal, com 2 milímetros de espessura cada; - moldura: em alumínio com 1,0 centímetro de largura, com borda arredondada, na cor prateado brilhante; - montagem: imagem centralizada, com margem de 3 centímetros em cada lado; - fixação: 1 gancho próprio, instalado na parte interna superior central da moldura;	02	100,00	200,00
2	Montagem e fornecimento de quadros com as seguintes características: - tamanho do quadro: 50 x 60 centímetros; - tamanho da imagem: 42 x 52 centímetros; - modelo: sanduíche de vidros; - vidros: duas placas de cristal, com 2 milímetros de espessura cada; - moldura: em alumínio com 1,0 centímetro de largura, com borda arredondada, na cor prateado brilhante; - montagem: imagem centralizada, com margem de 4 centímetros em cada lado; - fixação: 1 gancho próprio, instalado na parte interna superior central da moldura;	02	180,00	360,00

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/execução: Rua Barão de Jaguará, 901 - 6º andar, de segunda a sexta, entre 10 e 18 horas.

Observações: Contatar previamente o Sr. Roberto Babini, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1497, de segunda a sexta-feira.



Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 16852/2019

Pedido de Empenho nº 139/2019

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II - CD.

Campinas, 26 de agosto de 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
Assistente-Chefe da Seção de Compras

(a) RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Coordenador de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração